



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 05 de dezembro de 2023**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVEM:**

**CONVOCAR** os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para **30ª REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 18h20, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da(s) seguinte(s) proposição(ões):

**1. Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Criação do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal;

**2. Projeto de Lei nº 035/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica as Alterações realizadas no Contrato de Consorcio Público do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CIPAR; e,

**3. Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de autorização de uso de implementos agrícolas de propriedade do Município e de outras providencias”; e,

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MAURICIO LUNKES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA